

AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aditamento ao Alvará de Loteamento N.º 2/2004 – B.º Novo das Fontainhas – Ramada

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 21 de Abril de 2010 – ponto 20.º da Ordem de Trabalhos – Aprovação da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento 2/2004 relativa aos lotes 4 e 29 que mereceu aprovação por maioria, de acordo com o proposto nas informações n.º 022/SVM/DGOU/DRU/10 e n.º 73/CR/DRU/DGOU/10, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Loteamento identificado em epígrafe em nome de João Ricardo Martins referente ao lote 29 e António Moura Dias referente ao lote 4, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os n.ºs 2200 e 2181 respectivamente. As alterações às especificações constantes do mencionado alvará, constantes de Planta Síntese anexa, que constitui parte integrante do presente aditamento, são as seguintes:

1. Índices e Valores Urbanísticos:

Lotes	ALVARÁ DE LOTEAMENTO 2/2004			PROPOSTA DE ALTERAÇÃO		
	Área de Const.	N.º de pisos	N.º de fogos	Área de Const.	N.º de pisos	N.º de Fogos
4	230,40	2P	1F	230,40	2P	2F
29	266,40	2P	1F	238,19	2P+Cave	2F

Os valores urbanísticos representados a negrito representam os valores alterados.

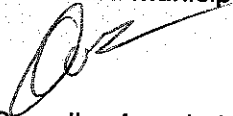
2. Outros valores urbanísticos:

	ALVARÁ 2/2004	ALTERAÇÃO
N.º de Fogos	43	45
Densidade Habitacional	30.0 fogos/ha	31.45 fogos/ha
Densidade Populacional	105.2 hab/ha	110.10 hab/ha

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Paços do Concelho, 29 de Outubro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal,



(Susana de Carvalho Amador)